



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

Casa de Manoel Torres Filho  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede-se o título Honorífico de Cidadão Alhandrense ao Senhor GERALDO AUGUSTINHO CAMPOS. Como forma de reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como agricultor, gerando emprego e renda, tendo assim dado sua importante parcela de contribuição ao progresso de Alhandra.

Art. 2º - Justificativa Oral.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 09 de maio de 2022.

**SEVERINO BELMIRO ALVES**  
**PRESIDENTE**